




**CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Processo nº <u>1038/2022</u> Natureza: REQUERIMENTO nº 20/2022 Autor: ADALBERTO DE OLIVEIRA NORONHA Bancada: PT <u>(TODAS AS BANCADAS)</u> Assunto: Envio de ofício.	Entrada: 23/05/2022 Hora: 09h47min Ordem do dia: <u>23/05/2022</u> Despacho: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/> ENCAMINHE-SE <input type="checkbox"/> ..... Presidente 
--	---

**Exmo. Sr.**  
**Presidente da Câmara Municipal**

O Signatário Vereador, integrante da Bancada do PT, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Sr. Ranolfo Vieira Júnior, Governador do Estado do RS, e à Professora Raquel Teixeira, Secretária Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, requerendo atenção à Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Padilha, localizada na Rua João Sinesio Hauschild, nº 51, Bairro Modelo, Ijuí/RS, considerando que, no ano de 2015, parte do muro que cercava a frente do educandário desmoronou, desde então, há vários ofícios encaminhados pela comunidade escolar, mas até o momento nenhuma iniciativa foi tomada por parte da Secretária Estadual de Educação, para resolver o problema.

A preocupação da comunidade é com a falta de segurança, devido o possível acesso de pessoas sem identificação ao pátio da escola. Outra situação, é referente a parte do muro, aos fundos da quadra esportiva, que apresenta muitas rachaduras podendo vir a desabar a qualquer momento e ocasionar danos físicos aos alunos. O passeio público também se encontra em péssimas condições de trânsito, tendo sido severamente afetado pelo desmoronamento do muro. Ainda, há a necessidade de cercamento do pátio da escola, para proporcionar mais segurança aos alunos, trabalhadores e trabalhadoras do educandário.

Portanto solicitamos que a Secretária Estadual de Educação, execute o mais breve possível as obras necessárias para resolver os problemas relatados.

Segue, em anexo, ofícios encaminhados desde o ano 2015.





## Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Padilha

Decreto de Criação nº 41.336 de 24/01/2002  
Parecer de Aut. de Funcionamento nº 395 de 15/06/2005  
Rua João Sinécio Hauschild, 51 – Bairro Modelo  
Fone: (55)3333-0302 (manhã e tarde)  
Email: escolaantoniopadilha@hotmail.com

Ofício Nº 30/2016

Ijuí, 12 de julho de 2016.

Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Padilha  
R. João Sinécio Hauschild, 51 - Bairro Modelo  
Fone: (55) 3333-0302 - Ijuí - RS  
Decreto de Criação 41336/02  
Parecer Aut. Func 395/05  
Portaria 42/2006 D. O. 08/3/06

Senhor Coordenador:

36º CRE - IJUI	
Protocolo nº	3512
Data	12/07/16
	<i>Senzeval</i>
	Responsável

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos colocá-lo a par de nossa preocupação com o desmoronamento do muro da escola que vem acontecendo desde 2015. Essa situação está se tornando insustentável visto que as rachaduras tem aumentado e mesmo que orientemos os alunos a não jogarem bola próximo ao muro, nem sempre somos atendidos pelos mesmos. Outra questão que nos preocupa é a falta de segurança que temos enfrentado, já que é possível entrar e sair da escola sem se identificar.

Sendo assim, solicitamos seu empenho para que possamos resolver essa questão antes que um incidente maior aconteça.

Atenciosamente.

*Tarcilene A. Barros*

Presidente do Conselho Escolar

*Edete R. Stank*

Direção

*[Assinatura]*

Presidente do CPM

*Guilherme Mortini*

Presidente do Grêmio Estudantil

Ilmo. Senhor

Cláudio da Cruz de Souza

Coordenador Regional de Educação da 36ª CRE – Ijuí

Nesta.



## Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Padilha

Decreto de Criação nº 41.336 de 24/01/2002  
Parecer de Aut. de Funcionamento nº 395 de 15/06/2005

Rua João Sinécio Hauschild, 51 – Bairro Modelo

Fone: (55)3333-0302 (manhã e tarde)

Email: escolaantoniopadilha@hotmail.com

Fone: (55) 3333-0302 - Ijuí - RS

Decreto de Criação 41336/02

Parecer Aut. Func 395/05

Portaria 42/2006 D. O. 08/3/06

Ofício Nº 26/2017

Ijuí, 01 de Junho de 2017.

Senhor Coordenador:

Ao cumprimentá-lo, vimos solicitar providencias urgentes sobre o muro da escola, que em função de chuvas anteriores já havia ocasionado estragos e agora com o período maior de chuvas houve o agravante porque além de ter derrubado parte do muro, afetou a quadra de esportes, colocando em risco de desabar o restante do muro e a integridade física dos alunos e professores e comunidade geral.

Certos de sermos atendidos, agradecemos.

Atenciosamente.

Zelaír Batista dos Santos

Vice-Diretora

ID. 2510918/02

*Recebido  
01/06/2017*

Ilmo. Senhor

Cláudio da Cruz de Souza

Coordenador Regional de Educação da 36ª CRE – Ijuí

Nesta.

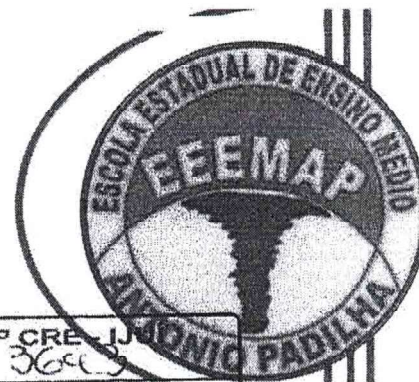


# E. E. E. Médio Antônio Padilha

Decreto de Criação nº 41.336 de 24/01/2002 – Parecer de Aut. de Funcionamento nº 395 de 15/06/2005  
Portaria de Denominação nº 42/2006 de 07/03/2006-D.O. 08/03/2006  
IDT 18917 - INEP/MEC 43209165

Rua: João Sinécio Hauschild, nº 51 – Bairro Modelo - Ijuí/RS  
CEP 98700-000

Telefone: (55) 3333-0302 (Manhã e Tarde)  
E-mails: [antoniopadilha36cre@educacao.rs.gov.br](mailto:antoniopadilha36cre@educacao.rs.gov.br)  
[escolaantoniopadilha@hotmail.com](mailto:escolaantoniopadilha@hotmail.com)



36º CRE - Ijuí
Protocolo nº 3643
Data 13/09/18
Responsável

Nº 38/2018

Ilmo. Sr.

Claudio da Cruz Souza

Coordenador Regional de Educação 36ª CRE- Ijuí

SETOR: Obras

Nesta.

Ijuí, 12 de setembro de 2018.

**Senhor Coordenador:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar uma nova demanda para a Obra de Reconstrução do Muro e Pavimentação Externa (passeio) e Interna da Escola. Visto que o Processo desta Obra estende-se desde o ano de 2015 quando ocorreu o desmoronamento do muro que protege a área da escola. Em 25/11/2015 após vistoria e laudo técnico da 9ª Coordenadoria Regional de Obras (SOP) o projeto (nº SE/20140018) ficou pronto para ser orçado e executado reiterando na época a emergência da obra.

Desde então a comunidade escolar ficou no aguardo da concretização do início desta obra. Em contato com a mantenedora, mais precisamente com o Setor de Obras, nos foi repassada a informação de que a empresa vencedora da licitação estava com pendências nas documentações exigidas, portanto foi cancelada a participação da empresa no processo licitatório. Após, o andamento do projeto não avançou, tendo o último movimento em 06/01/2017, conforme consta no processo.

Como consequência a instituição de Ensino passa por um momento de apreensão, pois a cada dia a situação de desabamento vem se agravando colocando em risco alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral que transita no local. Além disso, as atividades pedagógicas realizadas na parte externa da escola foram comprometidas principalmente com a invasão frequente de animais, como é possível observar nas imagens em anexo (anexo 1 e anexo 2).

# E. Médio Antônio Padilha

de Criação nº 41.336 de 24/01/2002 – Parecer de Aut. de Funcionamento nº 395 de 15/06/2005  
a de Denominação nº 42/2006 de 07/03/2006-D.O. 08/03/2006  
917 - INEP/MEC 43209165

Endereço: João Sinécio Hauschild, nº 51 – Bairro Modelo - Ijuí/RS  
CEP 98700-000

Telefone: (55) 3333-0302 (Manhã e Tarde)

E-mails: [antoniopadilha36cre@educacao.rs.gov.br](mailto:antoniopadilha36cre@educacao.rs.gov.br)  
[escolaantoniopadilha@hotmail.com](mailto:escolaantoniopadilha@hotmail.com)



No mês de julho do corrente ano ocorreu o roubo de Câmeras Externas de Vigilância da Escola, como consta no Boletim de Ocorrência junto a Polícia Civil, no B.O nº983253 de 18/07/2018 qualificado como Furto Qualificado. Após este ato de vandalismo, a equipe diretiva tomou urgentemente a medida de anexar grades às câmeras de vigilância, como forma de prevenir futuras ações dos vândalos (anexo 3).

Diariamente recebemos manifestações e pedidos de providências emergenciais dos alunos e especialmente dos pais preocupados com a segurança e integridade de seus filhos. Como é possível observar, durante este período o problema alastrou-se e neste momento faz-se necessário uma análise minuciosa da situação a fim de evitarmos maiores consequências tanto ao Patrimônio Público e principalmente incidentes com a vida humana.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos o apoio sempre efetivo a nossa comunidade, de Vossa Senhoria, agora em especial no referido pedido de ajuda, que é, sem dúvida, de interesse de toda comunidade, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço, nos colocando a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que vier a surgir.

Atenciosamente

Direção  
Zelair Batista dos Santos  
Diretora  
ID: 2540916/02



# E. E. E. Médio Antônio Padilha

Decreto de Criação nº 41.336 de 24/01/2002 – Parecer de Aut. de Funcionamento nº 395 de 15/06/2005  
Portaria de Denominação nº 42/2006 de 07/03/2006-D.O. 08/03/2006  
IDT 18917 - INEP/MEC 43209165  
Rua: João Sinécio Hauschild, nº 51 – Bairro Modelo - Ijuí/RS  
CEP 98700-000

**Telefone: (55) 3333-0302 (Manhã e Tarde)**  
E-mails: [antoniopadilha36cre@educacao.rs.gov.br](mailto:antoniopadilha36cre@educacao.rs.gov.br)  
[escolaantoniopadilha@hotmail.com](mailto:escolaantoniopadilha@hotmail.com)



Nº 05/2019

Ilmo. Sr.

Claudio da Cruz Souza

Coordenador Regional de Educação 36ª CRE- Ijuí

SETOR: Obras

Nesta.

Ijuí, 23 de janeiro de 2019.

<b>36ª CRE - IJUÍ</b>	
Protocolo nº	252
Data	23/01/19
	MARCO WOL
	Responsável

**Senhor Coordenador:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar uma nova demanda, com urgência, para a Obra de Reconstrução do Muro e Pavimentação Externa (passeio) e Interna da Escola. Visto que o Processo desta Obra estende-se desde o ano de 2015 quando ocorreu o desmoronamento do muro que protege a área da escola. Em 25/11/2015 após vistoria e laudo técnico da 9ª Coordenadoria Regional de Obras (SOP) o projeto (nº SE/20140018) ficou pronto para ser orçado e executado reiterando na época a emergência da obra.

Desde então a comunidade escolar ficou no aguardo da concretização do início desta obra. Em contato com a mantenedora, mais precisamente com o Setor de Obras, nos foi repassada a informação de que a empresa vencedora da licitação estava com pendências nas documentações exigidas, portanto foi cancelada a participação da empresa no processo licitatório. Após, o andamento do projeto não avançou, tendo o último movimento em 06/01/2017, conforme consta no processo.

Como consequência a instituição de Ensino passa por um momento de apreensão, pois a cada dia a situação de desabamento vem se agravando colocando em risco alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral que transita no local. Além disso, as atividades pedagógicas realizadas na parte externa da escola foram comprometidas, principalmente pela a invasão frequente de animais, como é possível observar nas imagens em anexo (anexo 1 e anexo 2), e também com o uso restrito da quadra de esportes, como podemos ver nas fotos em anexo ( 3 e 4 ) pois a estrutura próxima a um dos lados da quadra está cedendo e está com o acesso livre para animais, o que dificulta sua manutenção.



# E. E. Médio Antônio Padilha

Atto de Criação nº 41.336 de 24/01/2002 – Parecer de Aut. de Funcionamento nº 395 de 15/06/2005  
Resolução de Denominação nº 42/2006 de 07/03/2006-D.O. 08/03/2006  
CNPJ nº 18917 - INEP/MEC 43209165

Rua: João Sinécio Hauschild, nº 51 – Bairro Modelo - Ijuí/RS  
CEP 98700-000

Telefone: (55) 3333-0302 (Manhã e Tarde)  
E-mails: [antoniopadilha36cre@educacao.rs.gov.br](mailto:antoniopadilha36cre@educacao.rs.gov.br)  
[escolaantoniopadilha@hotmail.com](mailto:escolaantoniopadilha@hotmail.com)



No mês de julho do corrente ano ocorreu o roubo de Câmeras Externas de Vigilância da Escola, como consta no Boletim de Ocorrência junto a Polícia Civil, no B.O nº983253 de 18/07/2018 qualificado como Furto Qualificado. Após este ato de vandalismo, a equipe diretiva tomou urgentemente a medida de anexar grades às câmeras de vigilância, como forma de prevenir futuras ações dos vândalos (anexo 6)

Diariamente recebemos manifestações e pedidos de providências emergenciais dos alunos e especialmente dos pais preocupados com a segurança e integridade de seus filhos. Como é possível observar, durante este período o problema alastrou-se e neste momento faz-se necessário uma análise minuciosa da situação a fim de evitarmos maiores consequências tanto ao Patrimônio Público e principalmente incidentes com a vida humana.

Outro motivo que ressalta a importância da obra, se dá ao fato de que a partir de 2018 a escola começou a participar de projetos pilotos tais quais: – **Acordo de Resultados - Sistema de Monitoramento Estratégico – SME** e para 2019 a escola foi selecionada e aderiu ao **Centro Nacional de Mídias da Educação do Novo Ensino Médio**.

A concretização desta obra virá a atender as necessidades de bons resultados destes projetos, tendo em vista que as atividades pedagógicas da escola acontecem tanto no ambiente interno quanto externo, sendo assim feito registros através de filmagens e fotos para divulgação local e regional.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos o apoio sempre efetivo a nossa comunidade, de Vossa Senhoria, agora em especial no referido pedido de ajuda, que é, sem dúvida, de interesse de toda comunidade.

Atenciosamente

Direção

Ijuí, 03 de Maio de 2019.

**Ilustríssimo Senhor  
Claudio de Souza  
Coordenador Regional de Educação 36ª CRE – Ijuí  
Setor: Obras  
Nesta.**

Senhor Coordenador

O bairro Modelo foi criado em 1979 e na medida em que foi se desenvolvendo, e novos bairros se estabelecendo no entorno, as famílias passaram a se preocupar com a segurança dos jovens adolescentes e a necessidade de pleitear ensino médio diurno.

Dessa forma, a construção da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Padilha foi uma conquista da comunidade.

O educandário se estabeleceu com enaltecimento e sua importância é reconhecida em todo o estado, pela competência da direção, corpo docente, funcionários e excelência do grupo de estudantes.

Nesse sentido, para os pais representa tranquilidade muito grande o ingresso do filho na referida escola.

Entretanto, a realidade social com as ciladas atrativas às drogas e violência está muito próxima. Muitas vezes invisíveis, mas da mesma forma, na maioria das vezes há possibilidade para inibir o contato.

Em razão das recentes ameaças de ataques em escolas, os olhares da comunidade, especialmente dos pais e responsáveis, se voltaram para os estabelecimentos de ensino dos respectivos filhos. Então, percebeu-se que a Escola Antonio Padilha está sem o muro há quatro anos.

A observação assustou e deixou a comunidade em polvorosa e insegura.

Acrescenta-se a isso, relatos de que pessoas desconhecidas têm livre acesso ao pátio, freqüentando e até pernoitando o local, nos finais de semana e no período noturno, e não se sabe para qual finalidade.

Animais de todos os portes também ingressam ao pátio sem dificuldade.

As atividades escolares realizadas no ambiente externo não podem ser preparadas com antecedência pois a ornamentação pode atrair invasores e vândalos.

<b>36ª CRE - IJUI</b>	
Protocolo nº	1530
Data	03/05/19
	MJC
	Responsável



Não há segurança para os alunos, porque o pátio aberto não restringe contato com transeuntes e também não impede o afastamento de estudantes do ambiente da escola durante o turno das aulas.

Além disso, testemunho de moradores vizinhos indicam preocupação com circulação de veículos estranhos e repetidamente durante o horário de expediente na instituição.

Em contato com a direção, os representantes do Círculo de Pais e Mestres e do Conselho Escolar tiveram acesso aos documentos encaminhando a demanda e pedindo providências, conforme cópias em anexo:

- Ofício nº 30/2016, de 12 de julho de 2016.
- Ofício nº 26/2017, de 01 de junho de 2017.
- Ofício nº 38/2018, de 12 de setembro de 2018.
- Ofício nº 05/2019, de 23 de janeiro de 2019.

Ressaltamos que os alunos são oriundos de famílias humildes, cuja renda familiar não permite reunir recurso financeiro para realização da obra por iniciativa própria.

Dessa forma, mais uma vez solicitamos apoio e auxílio para a concretização do processo de reconstrução do muro de cercamento do pátio da EEEM Antonio Padilha, cuja demanda atenderá ao interesse de toda a comunidade, conforme abaixo assinado anexado.

Atenciosamente,

Tiarliem Abarbora

Presidente do Conselho Escolar

Danielo Aguiar Kowalinski

Presidente do Grêmio Estudantil

Nanci Tânie Soares

Presidente do CPM

CPM Círculo de Pais e Mestres  
E. E. E. M. Antonio Padilha  
CNPJ: 08.393.800/0001-21

Zelair Batista dos Santos  
Diretora  
ID: 2540916/02



## Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Padilha

Decreto de Criação nº 41.336 de 24/01/2002  
Parecer de Aut. de Funcionamento nº 395 de 15/06/2005  
Rua João Sinécio Hauschild, 51 – Bairro Modelo  
Fone: (55)3333-0302 (manhã e tarde)  
Email: escolaantoniopadilha@hotmail.com

Ofício nº 34 /2019

Ijuí, 04 de Outubro 2019.

Senhora Coordenadora Regional de Obras:

Ao cumprimentá-la, estamos encaminhando em anexo o material solicitado por esta Coordenadoria durante a visita na Escola, no dia 27/09/2019, a fim da realização do Projeto de construção do cercamento deste educandário, de forma emergencial. Em anexo constam as Certidões do terreno da Escola, conforme foi solicitado (sendo a de registro número 43754 a matrícula atualizada) com exceção da certidão inscrita na matrícula número 19.277, pois esta, segundo o Registro de imóveis contém mais de cem páginas, ficando inviável economicamente para a Escola fazer a solicitação do referido documento.

Também em anexo é possível acompanhar os ofícios encaminhados a mantenedora, relatando os fatos e a preocupação da comunidade escolar em relação a segurança diária dos alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.

A escola já sofreu vandalismo através de roubos de câmeras de vigilância além de ter fácil acesso de pessoas estranhas ao local, deixando todos preocupados com a falta de segurança.

A concretização deste projeto que vem se “alastrando” desde o ano de 2015 tornou-se uma luta diária de toda comunidade que aguarda com ansiedade a concretização desta obra.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a Vossa Senhoria e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

  
Zelair Batista dos Santos  
Diretora  
ID: 2540916/02

Flávia Cristina Mendes Maragon  
Coordenadora Regional 9º CROP – Cruz Alta  
Nesta.